



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 5 de junho de 2017, que designa representante para a coordenação geral do Fórum Nacional de Gestão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0000787/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 5 de junho de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 7 de junho de 2017, págs. 1-2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Coordenação-Geral: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Procurador do Trabalho e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE